



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2425 de 20 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.760,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.086	Conselho Tutelar		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	8.760,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.760,00
		Total da Unidade R\$	8.760,00
		Valor Total Suplementado R\$	8.760,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$8.760,00

III - Anulação de Dotação : \$8.760,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.086	Conselho Tutelar		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	3.760,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.760,00
		Total da Unidade R\$	8.760,00
		Valor Total Anulado R\$	8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro, 2023


